

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro

Suplentes:

1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Resoluções nº 211 a 213/2015 - GDP 02

Atos Legislativos

- Projeto de Lei nº 044/2015 02
- Requerimento nº 054/2015 03

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0211/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 01 de julho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2015.

Deputado Gerson Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0211/2015/DGP de 01.07.2015.

ORD	NOME	CARGO
1.	ROSALINA RAMOS PRINTES	Assistente Especial I MD
2.	ROSILEIA SOARES DE MORAIS	Auxiliar Parlamentar V
3.	SUEDE DA SILVA COELHO	Assistente Especial III MD
4.	TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR	Auxiliar Especial III MD
5.	TARSIRA FONSECA RODRIGUES	Assessor Parlamentar V

Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2015.

Deputado Gerson Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0212/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores relacionados no anexo desta Resolução, a partir de 30 de junho de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2015.

Deputado Gerson Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Exoneração nº 0212/2015/DGP de 30.06.2015.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1.	6247	CLEONICE COIMBRA LOPES	FS3 Assessor Parlamentar
2.	16292	CLODOALDO PINHEIRO FERREIRA	FS1 Auxiliar Parlamentar
3.	14646	CLOVES NACAMINES LIMA JUNIOR	FS4 Secretário Parlamentar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
4.	16548	CRISTINA MOREIRA ALVES	FS4 Auxiliar Parlamentar
5.	16328	CYNTIA MOTA E SILVA	FS1 Auxiliar Parlamentar

Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2015.

Deputado Gerson Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0213/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores listados no anexo desta Resolução, a partir de 30 de junho de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2015.

Deputado Gerson Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Exoneração nº 0213/2015/DGP de 30.06.2015.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1.	17026	RODRIGO SOARES DOS REIS	Assistente Especial II MD
2.	15881	SEBASTIÃO DA CRUZ COSTA	Assistente Parlamentar IV
3.	16991	TACIANA MARTINS RODRIGUES	Auxiliar Especial III MD
4.	16813	THAIS FERNANDA CARDOSO CANTUARIA	Assistente Parlamentar IV
5.	15867	TONY ROUGLES RIBEIRO ARAGÃO	Auxiliar Especial III MD
6.	16775	WELLINGTON DE OLIVEIRA CASTRO	Assistente Parlamentar IV

Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2015.

Deputado Gerson Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 044 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre o uso de aparelho de telefonia celular nos cinemas, teatros, bibliotecas, salas de concertos, audiências, conferências e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, em todo o território do Estado de Roraima, o uso de aparelhos de telefonia celular no interior de cinemas, igrejas e casas de oração ou templos, teatros, salas de aula, bibliotecas, salas de concertos, audiências e conferências, se outra recomendação não for apresentada, nos

seguintes eventos:

- I. - exibição de sessões de cinemas, eventos religiosos e cerimônias públicas;
- II. - exibição de peças teatrais e concertos;
- III. - realização de audiências públicas, conferências, simpósios e seminários.

Parágrafo único. A inobservância ao preceituado no artigo anterior sujeitará os infratores ao seguinte:

- I. - serão convidados a se retirar dos locais especificados no artigo anterior;
- II. - caso se neguem a observar tal recomendação será solicitada a intervenção policial necessária ao cumprimento da norma.

Art. 2º O descumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º e incisos da presente Lei acarretará multa correspondente ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao usuário do aparelho, dobrada no caso de reincidência, a ser aplicada pela autoridade policial e recolhida ao fundo penitenciário estadual.

Art. 3º É obrigatório a fixação de avisos proibitivos nos locais abrangidos pela presente Lei, com indicação do número e data da mesma, em letras legíveis e de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres:

“ **AVISO—NOS TERMOS DA LEI Nº _____, DE (DIA) DE (MÊS) DE (ANO), É PROIBIDO O USO DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR NESTE LOCAL DURANTE O EVENTO.**”

Art. 4º A presente Lei será regulamentada por ato próprio de Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de agosto de 2015.
 Deputado **ODILON FILHO**

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 054 DE 2015.

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no artigo 31, §2º, da Constituição Estadual combinado com artigo 45, do Regimento Interno, considerando ainda o relatório aprovado pela Comissão Especial Externa da Assembleia, que acompanhou a execução dos planos emergenciais do Sistema Prisional e da Saúde, que opinou pelo afastamento do Secretário de Estado da Saúde, devido a diversas irregularidades nos processos e Pagamentos efetuados pela aquela Secretaria, **REQUEREM** a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 05 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar possíveis irregularidades nos contratos da Secretaria de Estado da Saúde no exercício financeiro de 2015.

Sala de Sessões, 18 de agosto de 2015.

JORGE EVERTON
 Deputado Estadual

CORONEL CHAGAS
 Deputado Estadual

NALDO DA LOTERIA
 Deputado Estadual

JÂNIO XINGU
 Deputado Estadual

IZAIAS MAIA
 Deputado Estadual

MASAMY EDA
 Deputado Estadual

CHICO GUERRA
 Deputado Estadual

DHIEGO COELHO
 Deputado Estadual

ODILON FILHO
 Deputado Estadual

OLENO MATOS
 Deputado Estadual

VALDENIR FERREIRA
 Deputado Estadual

GABRIEL PICANÇO
 Deputado Estadual

GEORGE MELO
 Deputado Estadual

LENIR RODRIGUES
 Deputado Estadual

JALSER RENIER
 Deputado Estadual

MARCELO CABRAL
 Deputado Estadual

FRANCISCO MOZART
 Deputado Estadual

ZÉ GALETO
 Deputado Estadual

ÂNGELA ÁGUIDA PORTELLA
 Deputado Estadual

AURELINA MEDEIROS
 Deputado Estadual

MECIAS DE JESUS
 Deputado Estadual

SOLDADO SAMPAIO
 Deputado Estadual

EVANGELISTA SIQUEIRA
 Deputado Estadual

BRITO BEZERRA
 Deputado Estadual

O Poder Legislativo
 trabalhando para VOCÊ

7 mil
 atendimentos em 2014

EM DEFESA DO CONSUMIDOR RORAIMENSE

PROCON ASSEMBLEIA

O Poder **Legislativo**

trabalhando para **você**



CAC

CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,
por uma gestão de qualidade**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA**

Independente e mais perto de você